

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.512904/2017-74

INTERESSADO: AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação de autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade Táxi Aéreo, realizado pela sociedade empresária **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA – EPP**.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **AEROBRAN TÁXI AÉREO LTDA - EPP**, em 27/04/2017, SEI 0632069, com vistas à obtenção de renovação de autorização operacional. A interessada é detentora de autorização conforme Decisão nº 42 de 02/05/2012, vencida no dia 03/05/2017. Em razão de ter sua validade expirada, o pedido inicial realizado pela solicitante foi tratado como uma **nova autorização para operar**.

2.2. Durante o trâmite processual não foram encontradas pendências à empresa, tendo a análise inicial sido concluída em 31/05/2017, conforme Parecer da GTOS/GEAM/SAS (SEI 0722539). O Despacho da GOAG/SPO (SEI 0647353), e Memorando da GTRAB/SAR (SEI 0668083) foram recepcionados pela GTOS/GEAM/SAS em 08/03/2017 e 15/03/2017, respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório

Brasília, 14 de junho

de 2017

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 29/06/2017, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0767834** e o código CRC **41D26DEB**.

SEI nº 0767834